



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

ENSINO MÉDIO

Matriz Curricular

Setembro de 2011

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

ENSINO MÉDIO Matriz Curricular

Setembro de 2011



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Governador

Geraldo Alckmin

Vice Governador

Guilherme Afif Domingos

Secretário da Educação

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário-Adjunto

João Carlos Palma Filho

Chefe de Gabinete

Fernando Padula Novaes

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

Leila Aparecida Viola Mallio

GRUPO DE TRABALHO

CENP

Debora Regina Aversan
Maria de Lourdes Rocha (coordenação)
Natalina de Fátima Mouton
Neusa Souza dos Santos Rocha
Sandra Lazzarin
Zuleide Ferraz Garcia

COGSP

Andrea Grecco
Christina de Paula Queiroz e Silva

CEI

Maria Sueli Pedro Barboza

Diretorias de Ensino

Claudicir Brazzina Picolo – Americana
Elisane Maria Boldrin – Jundiaí
Elin de Freitas Maria Clara Vasconcelos – Mogi Mirim
Maria de Fátima Lopes – Centro
Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva – Sorocaba
Rosania Moraes Murren – Itaquaquecetuba
Samuel Alves dos Santos – Sul 3
Selange de Oliveira Bellini – Boremas
Suzana Aparecida Dechechi Oliveira – São Bernardo

Setembro de 2011

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador

Geraldo Alckmin

Vice Governador

Guilherme Afif Domingos

Secretário da Educação

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário-Adjunto

João Cardoso Palma Filho

Chefe de Gabinete

Fernando Padula Novaes

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

Leila Aparecida Viola Mallio

GRUPO DE TRABALHO

CENP Débora Regina Aversan Maria de Lourdes Rocha (coordenação) Natalina de Fátima Mateus Neusa Souza dos Santos Rocca Sandra Lazzarin Zuleide Ferraz Garcia

COGSP Andrea Grecco Christina de Paula Queiroz e Silva

CEI Maria Sueli Pedro Barboza

Diretorias de Ensino Claudicir Brazilino Picolo – Americana Eliana Maria Boldrin – Jundiaí Elin de Freitas Monte Claro Vasconcellos – Mogi Mirim Maria de Fátima Lopes - Centro Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva – Sorocaba Rosania Morales Morroni – Itaquaquecetuba Samuel Alves dos Santos – Sul 3 Solange de Oliveira Bellini – Barretos Suzana Aparecida Dechechi Oliveira – São Bernardo

Setembro de 2011



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I. MATRIZ CURRICULAR.....	4
1. Matríz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos três anos, entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo (diurno e noturno).....	6
1.1. Matríz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que têm apenas uma turma no 3º ano).....	6
1.2. Matríz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que oferecem três turnos diurnos).....	7
1.3. Matríz Curricular: Formação Básica - Período Noturno.....	8
2. Matríz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos dois primeiros anos, e entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo e, no 3º ano, aprofundamento de estudos nas áreas de conhecimento (diurno e noturno).....	9
2.1. Matríz Curricular: Formação Básica com ênfase em Línguas e suas Tecnologias - Período Diurno.....	9
2.2. Matríz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Período Diurno.....	10
2.3. Matríz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências Humanas e suas Tecnologias - Período Diurno.....	11
2.4. Matríz Curricular: Formação Básica com ênfase em Línguas e suas Tecnologias - Período Noturno.....	12
2.5. Matríz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Período Noturno.....	13
2.6. Matríz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências Humanas e suas Tecnologias - Período Noturno.....	14
II. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA.....	15
III. CONCLUSÃO.....	16

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

..... 3

I. MATRIZ CURRICULAR

..... 4

1. Matriz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos três anos, entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo (diurno e noturno).

..... 6

1.1. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que têm apenas uma turma no 3o ano) 6

1.2. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que oferecem três turnos diurnos) 7

1.3. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Noturno 8

2. Matriz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos dois primeiros anos, entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo e, no 3o ano, aprofundamento de estudos nas áreas de conhecimento (diurno e noturno).

..... 9

2.1. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Período Diurno 9

2.2. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Período Diurno 10

2.3. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências Humanas e suas Tecnologias - Período Diurno 11

2.4. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Período Noturno 12

2.5. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Período Noturno 13

2.6. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Ciências Humanas e suas Tecnologias - Período Noturno 14

II. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

PROPOSTA..... 15

III. CONCLUSÃO

..... 16



INTRODUÇÃO

Estudos e experiências mostram que o Ensino Médio é o segmento que possui maior complexidade para sua estruturação no atendimento das necessidades da sociedade moderna. Enfrenta desafios para atender às particularidades das faixas etárias envolvidas e suas expectativas, desempenhando um papel intermediário entre o Ensino Fundamental e a continuidade dos estudos na Educação Superior e o mundo do trabalho.

De acordo com o disposto no artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei Federal nº 9.394-96, o Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, ou seja, de conclusão de uma escolarização de caráter geral, visando à formação para a cidadania, para o trabalho e para o prosseguimento de estudos. O cumprimento desse dispositivo legal implica medidas políticas, administrativas e pedagógicas direcionadas à universalização do Ensino Médio gratuito (art. 4º), o que requer expansão do atendimento à demanda e garantia de condições que favoreçam a permanência do aluno na escola e aprendizagem significativa para sua vida pessoal e social.

Assim, a universalização do Ensino Médio de qualidade, entendida como garantia do acesso, da permanência e aprendizagem do educando, implica medidas políticas e administrativas que assegurem práticas escolares direcionadas à realização da finalidade desse nível de ensino (art. 35 da LDBEN):

- Consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- Preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posterior;
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Na perspectiva do marco legal que regulamenta o Ensino Médio, os adolescentes, jovens e adultos têm direito ao acesso a conhecimentos que lhes instrumentalizarão para a compreensão das diferentes formas de explicar o mundo, seus fenômenos naturais, sua organização social e seus processos produtivos. A garantia desse direito exige medidas pertinentes à organização didática pedagógica das escolas, entre outros aspectos: a formação e a capacitação dos professores; a qualidade

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

INTRODUÇÃO

Estudos e experiências mostram que o Ensino Médio é o segmento que possui maior complexidade para sua estruturação no atendimento das necessidades da sociedade moderna. Enfrenta

desafios para atender às particularidades das faixas etárias envolvidas e suas expectativas, desempenhando um papel intermediário entre o Ensino Fundamental e a continuidade dos estudos na

Educação Superior e o mundo do trabalho.

De acordo com o disposto no artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei Federal no 9.394-96, o Ensino Médio é a etapa final da Educação Básica, ou seja, de

conclusão de uma escolarização de caráter geral, visando à formação para a cidadania, para o trabalho e

para o prosseguimento de estudos. O cumprimento desse dispositivo legal implica medidas políticas,

administrativas e pedagógicas direcionadas à universalização do Ensino Médio gratuito (art. 4o), o que

requer expansão do atendimento à demanda e garantia de condições que favoreçam a permanência do

aluno na escola e aprendizagem significativa para sua vida pessoal e social.

Assim, a universalização do Ensino Médio de qualidade, entendida como garantia do acesso, da

permanência e aprendizagem do educando, implica medidas políticas e administrativas que assegurem

práticas escolares direcionadas à realização da finalidade desse nível de ensino (art. 35 da LDBEN):

- Consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- Preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posterior;

- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Na perspectiva do marco legal que regulamenta o Ensino Médio, os adolescentes, jovens e adultos têm direito ao acesso a conhecimentos que lhes instrumentalizarão para a compreensão das

diferentes formas de explicar o mundo, seus fenômenos naturais, sua organização social e seus

processos produtivos. A garantia desse direito exige medidas pertinentes à organização didática

pedagógica das escolas, entre outros aspectos: a formação e a capacitação dos professores; a qualidade



do currículo formal e real; a importância do Projeto Político Pedagógico da escola; a otimização do uso de tecnologias e demais recursos didáticos disponíveis nas escolas; a participação dos pais e da sociedade civil na escola

Para atender a demandas sociais urgentes pertinentes ao Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação (SEE) iniciou, no primeiro semestre de 2011, um conjunto de ações com vistas a promover a melhoria destas e outras condições das escolas públicas estaduais que oferecem esse ensino. O presente documento trata de uma dessas ações e medidas correlatas: a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, com ênfase na formação básica do educando.

Um Grupo de Trabalho foi criado no âmbito da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas (CENP), com o objetivo de elaborar uma proposta de matriz curricular que possa melhor atender aos interesses e necessidades pessoais e sociais dos alunos. A matriz apresentada potencializa a realização de um trabalho pedagógico diferenciado, mais atrativo, significativo e dinâmico, centrado nos seguintes eixos estruturadores ⁽¹⁾ - Identidade, Diversidade e Autonomia, Interdisciplinaridade e Contextualização – rejeitando-se a fragmentação do currículo.

I. MATRIZ CURRICULAR

A diversidade das condições objetivas das escolas e a necessidade de criar instrumentos que contribuam para mudanças das práticas educativas condicionaram a proposição de uma matriz curricular com destaque a duas dimensões da distribuição do tempo entre as diferentes áreas de conhecimento que compõem a base nacional comum do currículo formal do Ensino Médio, sendo: uma redistribuição mais equitativa da carga horária entre as áreas de conhecimento que compõem o currículo formal e uma concentração da carga horária por área, no 3º ano.

De um lado, a distribuição equitativa do tempo escolar entre as áreas fundamenta-se na relevância desses conhecimentos para a formação integral do educando, conforme indicam fatos pertinentes ao Ensino Médio, a legislação vigente e estudos sobre sua inserção e participação no ambiente físico e social em que vive. De outro lado, a concentração da carga horária por área tem por objetivo atender a interesses e necessidades dos alunos. Considera-se que no último ano do Ensino

⁽¹⁾ Resolução Nº 3, de 26/6/1998, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), alterada pela Resolução CNE nº4, de 16/8/2006.

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

do currículo formal e real; a importância do Projeto Político Pedagógico da escola; a otimização do uso

de tecnologias e demais recursos didáticos disponíveis nas escolas; a participação dos pais e da

sociedade civil na escola.

Para atender a demandas sociais urgentes pertinentes ao Ensino Médio, a Secretaria de Estado

da Educação (SEE) iniciou, no primeiro semestre de 2011, um conjunto de ações com vistas a promover

a melhoria destas e outras condições das escolas públicas estaduais que oferecem esse ensino. O

presente documento trata de uma dessas ações e medidas correlatas: a revisão da matriz curricular do

Ensino Médio, com ênfase na formação básica do educando.

Um Grupo de Trabalho foi criado no âmbito da Coordenadoria de Estudos e Normas

Pedagógicas (CENP), com o objetivo de elaborar uma proposta com de matriz curricular que possa

melhor atender melhor aos interesses e necessidades pessoais e sociais dos alunos. A matriz apresentada potencializa a realização de um trabalho pedagógico diferenciado, mais atrativo, significativo e dinâmico, centrado nos seguintes eixos estruturadores (1) - Identidade, Diversidade e

Autonomia, Interdisciplinaridade e Contextualização – rejeitando-se a fragmentação do currículo.

I. MATRIZ CURRICULAR

A diversidade das condições objetivas das escolas e a necessidade de criar instrumentos que contribuam para mudanças das práticas educativas condicionaram a proposição de uma matriz curricular com destaque a duas dimensões da distribuição do tempo entre as diferentes áreas de

conhecimento que compõem a base nacional comum do currículo formal do Ensino Médio, sendo: uma

redistribuição mais equitativa da carga horária entre as áreas de conhecimento que compõem o

currículo formal e uma concentração da carga horária por área, no 3o ano.

De um lado, a distribuição equitativa do tempo escolar entre as áreas fundamenta-se na relevância desses conhecimentos para a formação integral do educando, conforme indicam fatos

pertinentes ao Ensino Médio, a legislação vigente e estudos sobre sua inserção e participação no

ambiente físico e social em que vive. De outro lado, a concentração da carga horária por área tem por

objetivo atender a interesses e necessidades dos alunos. Considera-se que no último ano do Ensino

(1) Resolução No 3, de 26/6/1998, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE), alterada pela Resolução CNE no4, de

16/8/2006.



Médio, o aluno terá condições de optar pelo aprofundamento de estudos em uma área de conhecimento de seu interesse.

Nessa perspectiva da organização do tempo escolar de modo a permitir ao aluno oportunidade de acesso a conhecimentos relevantes para sua formação, a proposta garante também a presença, na matriz curricular, das disciplinas pelo menos dois anos e de uma carga horária semanal mínima de duas aulas. Em caráter excepcional, Língua Inglesa constará apenas em um ano em duas versões da matriz.

Essa distribuição do tempo assegura ao aluno ao acesso a conhecimentos organizados em diferentes áreas/disciplinas e o aprofundamento de estudo na área ou disciplinas de seu interesse, potencializando o desenvolvimento de práticas pedagógicas direcionadas à construção da identidade e autonomia do aluno.

Quanto à área de conhecimento, com vistas a demandas sociais atuais e a oportunidades de aprendizagens aos alunos, dois outros componentes estão assegurados na parte diversificada da matriz: a oferta de uma segunda Língua Estrangeira (Língua Espanhola), a partir do segundo ano, e a Orientação de Estudos.

A presença da Língua Espanhola justifica-se pelas demandas decorrentes do acelerado processo de globalização, o que exige cada vez mais a preparação do jovem para se relacionar com culturas diferentes, em especial, com a dos países da América Latina ou de Língua Espanhola.

Com a Orientação de Estudo busca-se responder à necessidade de aprofundamento do aprender a estudar, o que implica orientações de caráter mais metodológico do que procedimentais. Deve ser organizada de modo a garantir a oferta de situações de aprendizagem que possam instrumentalizar o aluno quanto ao uso das tecnologias de informação e comunicação nos seus estudos, na organização de pesquisas, na articulação entre teoria e prática, entre outras aprendizagens importantes para sua formação geral.

Nesta perspectiva, entende-se que a Orientação de Estudo deva ser atribuída, preferencialmente, a um professor habilitado em Filosofia ou Pedagogia.

Propõe-se a implantação da nova matriz curricular para os alunos que ingressarem no 1º ano do Ensino Médio em 2012. Aos alunos matriculados nos 2º e 3º anos a implantação, em 2012, deve ser ofertada a matriz curricular que apresenta uma distribuição equitativa do tempo entre as diferentes áreas de conhecimento.

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

Médio, o aluno terá condições de optar pelo aprofundamento de estudos em uma área de conhecimento de seu interesse.

Nessa perspectiva da organização do tempo escolar de modo a permitir ao aluno oportunidade de acesso a conhecimentos relevantes para sua formação, a proposta garante também a presença, na

matriz curricular, das disciplinas pelo menos dois anos e de uma carga horária semanal mínima de duas

aulas. Em caráter excepcional, Língua Inglesa constará apenas em um ano em duas versões da matriz.

Essa distribuição do tempo assegura ao aluno ao acesso a conhecimentos organizados em diferentes áreas/disciplinas e o aprofundamento de estudo na área ou disciplinas de seu interesse,

potencializando o desenvolvimento de práticas pedagógicas direcionadas à construção da identidade e

autonomia do aluno.

Quanto à área de conhecimento, com vistas a demandas sociais atuais e a oportunidades de aprendizagens aos alunos, dois outros componentes estão assegurados na parte diversificada da matriz:

a oferta de uma segunda Língua Estrangeira (Língua Espanhola), a partir do segundo ano, e a Orientação de Estudos.

A presença da Língua Espanhola justifica-se pelas demandas decorrentes do acelerado processo

de globalização, o que exige cada vez mais a preparação do jovem para se relacionar com culturas

diferentes, em especial, com a dos países da América Latina ou de Língua Espanhola.

Com a Orientação de Estudo busca-se responder à necessidade de aprofundamento do aprender a estudar, o que implica orientações de caráter mais metodológico do que procedimentais.

Deve ser organizada de modo a garantir a oferta de situações de aprendizagem que possam instrumentalizar o aluno quanto ao uso das tecnologias de informação e comunicação nos seus

estudos,

na organização de pesquisas, na articulação entre teoria e prática, entre outras aprendizagens importantes para sua formação geral.

Nesta perspectiva, entende-se que a Orientação de Estudo deva ser atribuída, preferencialmente, a um professor habilitado em Filosofia ou Pedagogia.

Propõe-se a implantação da nova matriz curricular para os alunos que ingressarem no 1o ano do

Ensino Médio em 2012. Aos alunos matriculados nos 2o e 3o anos a implantação, em 2012, deve ser

ofertada a matriz curricular que apresenta uma distribuição equitativa do tempo entre as diferentes

áreas de conhecimento.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

1. Matriz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos três anos, entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo (diurno e noturno).

A seguir, são apresentadas três versões para responder a diversidade das necessidades e demandas das escolas.

1.1. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que têm apenas uma turma no 3º ano)

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO BÁSICA Período Diurno						
	Áreas	Disciplinas	Séries/aulas			
			1ª	2ª	3ª	
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura	4	3	3	
		Arte	2	2	---	
		Educação Física	2	2	2	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Matemática	4	3	3	
		Biologia	2	2	3	
		Física	3	2	2	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	3	
		Geografia	2	2	3	
		Filosofia	2	2	2	
			Sociologia	2	2	2
Parte Diversificadas	Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)*		2	2	2	
	Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)*		---	2	2	
	Orientação de Estudo**		1	1	1	
Carga Horária	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.					30
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.					31
	Ciências Humanas e suas Tecnologias					29
Total de aulas			30	30	30	90

* A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

1. Matriz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos três anos, entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo (diurno e noturno).

A seguir, são apresentadas três versões para responder a diversidade das necessidades e demandas das escolas.

1.1. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que têm apenas uma turma no 3o ano)

B

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 30

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. 31

Ciências Humanas e suas Tecnologias 29

Total de aulas 30 30 30 90 * A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas

Tecnologias. ** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e

suas Tecnologias.

a
r
t
a
r
g
a
s
e
N
a
c
i
o
n
a
l
C
o

m
u
m
e
D
i
v
e
r
s
i
f
i
c
a
d
a
H
o
r
á
r
i
a

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Coordenadoria de Estudos
e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

a

Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)* 2 2 2

Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)* --- 2 2

Orientação de Estudo** 1 1 1

C

Página 6 de 17 Áreas Disciplinas

Séries/aulas

1a 2a 3a

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Língua Portuguesa e Literatura 4 3 3

Arte 2 2 ---

Educação Física 2 2 2

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Matemática 4 3 3

Biologia 2 2 3

Física 3 2 2

Química 2 3 2

Ciências Humanas e suas Tecnologias

História 2 2 3

Geografia 2 2 3

Filosofia 2 2 2

Sociologia 2 2 2

P



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenação de Estudos e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

1.2. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que oferecem três turnos diurnos)

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO BÁSICA Período Diurno – 3 turnos						
	Áreas	Disciplinas	Séries/aulas			
			1ª	2ª	3ª	
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	4	
		Arte	2	2	---	
		Educação Física*	2	2	2	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Matemática	3	3	4	
		Biologia	2	2	2	
		Física	2	2	2	
		Química	2	2	2	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	2	2	2	
		Geografia	2	2	2	
		Filosofia	2	2	2	
		Sociologia	2	2	2	
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)**	2	---	---	
Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)**		---	2	2		
Orientação de Estudo***		1	1	1		
Carga Horária	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.				26	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.				28	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias				27	
Total de aulas			27	27	27	81

Em razão da redução da carga horária diária, a aula terá a duração de 45 minutos.

* As aulas de Educação Física serão ministradas fora do período regular de aulas, preferencialmente, aos sábados.

** A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

*** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

1.2. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Diurno (para as escolas que oferecem três turnos diurnos)

B

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 26

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. 28

Ciências Humanas e suas Tecnologias 27

Total de aulas 27 27 27 81 Em razão da redução da carga horária diária, a aula terá a duração de 45 minutos. * As aulas de Educação Física serão ministradas fora do período regular de aulas, preferencialmente, aos sábados. ** A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas

Tecnologias. *** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

a
r
t
a
r
g
a
s
e
N
a
c
i
o
n
a
l
C
o
m
u
m
e
D

i
v
e
r
s
i
f
i
c
a
d
a
H
o
r
á
r
i
a

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Coordenadoria de Estudos
e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

a

Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)** 2 --- ---

Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)** --- 2 2

Orientação de Estudo*** 1 1 1

C

Página 7 de 17 Áreas Disciplinas

Séries/aulas

1a 2a 3a

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Língua Portuguesa e Literatura 3 3 4

Arte 2 2 ---

Educação Física* 2 2 2

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Matemática 3 3 4

Biologia 2 2 2

Física 2 2 2

Química 2 2 2

Ciências Humanas e suas Tecnologias

História 2 2 2

Geografia 2 2 2

Filosofia 2 2 2

Sociologia 2 2 2

P



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

1.3. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Noturno

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO BÁSICA Período Noturno							
	Áreas	Disciplinas	Séries/aulas				
			1ª	2ª	3ª	4ª	
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	4		
		Arte	2	2	---		
		Educação Física*	2	2	2		
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Matemática	3	3	4		
		Biologia	2	2	2		
		Física	2	2	2		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Química	2	2	2		
		História	2	2	2		
		Geografia	2	2	2		
		Filosofia	2	2	2		
	Parte Diversificada	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Sociologia	2	2	2	
			Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)**	2	---	---	
Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)**			---	2	2		
Carga Horária	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Orientação de Estudo***	1	1	1		
		Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.				26	
		Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.				28	
		Ciências Humanas e suas Tecnologias				27	
Total de aulas			27	27	27	81	

* As aulas de Educação Física serão ministradas fora do período regular de aulas, preferencialmente, aos sábados.

** A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

*** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

1.3. Matriz Curricular: Formação Básica - Período Noturno

B

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 26

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. 28

Ciências Humanas e suas Tecnologias 27

Total de aulas 27 27 27 81 * As aulas de Educação Física serão ministradas fora do período regular de aulas, preferencialmente, aos sábados. ** A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas

Tecnologias. *** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

a
r
t
a
r
g
a
s
e
N
a
c
i
o
n
a
l
C
o
m
u
m
e
D
i

v
e
r
s
i
f
i
c
a
d
a
H
o
r
á
r
i
a

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Coordenadoria de Estudos
e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

a

Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)** 2 --- ---

Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)** --- 2 2

Orientação de Estudo*** 1 1 1

C

Página 8 de 17 Áreas Disciplinas

Séries/aulas

1a 2a 3a

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Língua Portuguesa e Literatura 3 3 4

Arte 2 2 ---

Educação Física* 2 2 2

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Matemática 3 3 4

Biologia 2 2 2

Física 2 2 2

Química 2 2 2

Ciências Humanas e suas Tecnologias

História 2 2 2

Geografia 2 2 2

Filosofia 2 2 2

Sociologia 2 2 2

P



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

2. Matriz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos dois primeiros anos, entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo e, no 3º ano, aprofundamento de estudos nas áreas de conhecimento (diurno e noturno).

A seguir, são apresentadas seis versões para responder a diversidade das necessidades e demandas das escolas

- 2.1. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Período Diurno.

MATRIZ CURRICULAR ENSINO MÉDIO – FORMAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS Período Diurno						
	Áreas	Disciplinas	Séries/aulas			
			1ª	2ª	3ª	
Base Nacional Comum	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa e Literatura	4	3	4	
		Arte	2	2	3	
		Educação Física	2	2	2	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Matemática	4	3	3	
		Biologia	2	2	2	
		Física	3	2	2	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Química	2	3	2	
		História	2	2	2	
		Geografia	2	2	2	
		Filosofia	2	2	2	
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)*	Sociologia	2	2	2	
		Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)*	2	2	2	
	Orientação de Estudo**	1	1	---		
Carga Horária	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.				34	
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.				30	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias				26	
Total de aulas			30	30	30	90

* A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

2. Matriz Curricular com distribuição equitativa do tempo, nos dois primeiros anos,

entre as áreas/disciplinas que compõem o currículo e, no 3o ano, aprofundamento

de estudos nas áreas de conhecimento (diurno e noturno).

A seguir, são apresentadas seis versões para responder a diversidade das necessidades e demandas das escolas.

2.1. Matriz Curricular: Formação Básica com ênfase em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Período Diurno.

B

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. 34

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. 30

Ciências Humanas e suas Tecnologias 26

Total de aulas 30 30 30 90 * A carga horária da disciplina está computada na carga horária total da Área de Linguagens, Códigos e suas

Tecnologias. ** A carga horária da Orientação de Estudo está computada na carga horária total da Área de Ciências Humanas e

suas Tecnologias.

a

r

t

a

r

g

a

s

e

N

a

c

i

o

n

a

I
C
o
m
u
m
e
D
i
v
e
r
s
i
f
i
c
a
d
a
H
o
r
á
r
i
a

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Coordenadoria de Estudos
e Normas Pedagógicas

ENSINO MÉDIO – MATRIZ CURRICULAR

a

Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)* 2 2 2

Língua Estrangeira Moderna (Língua Espanhola)* --- 2 2

Orientação de Estudo** 1 1 ---

C

Página 9 de 17 Áreas Disciplinas

Séries/aulas

1a 2a 3a

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

Língua Portuguesa e Literatura 4 3 4

Arte 2 2 3

Educação Física 2 2 2

Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.

Matemática 4 3 3

Biologia 2 2 2

Física 3 2 2

Química 2 3 2

Ciências Humanas e suas Tecnologias

História 2 2 2

Geografia 2 2 2

Filosofia 2 2 2

Sociologia 2 2 2

P